



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0113/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 529/94, Art. 204 com as alterações dada pela Lei Municipal n.º 986/2023 de 17.02.2023, que trata da licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor em questão, n.º da Solicitação 955.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sra. Sheylla Cordeiro Azevedo Feitosa, CPF: 902.282.434-91, Professora, uma Licença para tratar de interesse particular por um período de 12 meses, a partir de 16.02.2023 a 16.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Fevereiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser 185
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230309101750.pdf>